



## AVISO N.º 14 – 2020/2021

### Contratação de Escola

Art.º 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual

### Contratação de Docente

#### GRUPO DE RECRUTAMENTO 400 – História

Nos termos do n.º4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012. De 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

**1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO RESOLUTIVO:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

Contrato temporário até à apresentação do professor titular (nº 11 do art.º 42.º).

**3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:**

Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes.

**4. Nº DE HORAS:**

16 horas semanais.

**5. REQUISITOS DE ADMISSÃO:**

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento.

**6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

**7. REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE no seguinte endereço eletrónico:  
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Abrantes, em 16 de outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes,

Alcino José Brás Hermínio